



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Secretaria Municipal de Saúde de Areia Branca

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
AO CONTRATO Nº 074/2023, QUE
ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE
AREIA BRANCA E A Sr.^a. PATRICIA
ALMEIDA ALVES.**

Pelo presente Instrumento particular de rescisão, reuniram-se, de um lado o **MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço situada na Rua Heráclito Diniz, n. 90, Centro – Areia Branca/SE, inscrito no CNPJ nº 11.402.091/0001-08, neste ato representado pelo Secretário de Saúde o **Sr. FRANCISCO JOSÉ SAMPAIO**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, a Sr.^a **PATRICIA ALMEIDA ALVES** portador (a) da carteira de identidade nº3.630.669-0 SSP/SE, inscrito no CPF sob o nº. 066.881.4156-23, residente e domiciliado na Rua Manoel Francisco da Cunha, 345 LT 20, QD P LOTSTAM, CEP: 49.500-000 – Itabaiana/SE celebram o presente **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 074/2023**, têm justo e acordado o integral cumprimento das cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Consiste o presente instrumento na rescisão Unilateral do Contrato nº 074/2023, firmado em 04/01/2023 para prestação de serviços, desempenhando a função de Médico Plantonista.



Estado de Sergipe

Prefeitura Municipal de Areia Branca

Secretaria Municipal de Saúde de Areia Branca

CLÁUSULA SEGUNDA: A presente rescisão encontra amparo legal no artigo 79, inciso I, da Lei 8.666, acima referida.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica desde já, anulada, a partir desta data, a despesa empenhada da **Sra. DAYANE CONCEIÇÃO DOS SANTOS FEIROSA**, ressaltando que o saldo referente ao Contrato supramencionado deve ser revertido para o orçamento financeiro vigente.

E, para firmeza do presente instrumento de rescisão, o mesmo foi redigido com três vias, às quais levam a assinatura do contratante e das testemunhas, a fim de que surta os efeitos legais.

Areia Branca/SE, 31 de janeiro de 2023.

Francisco José Sampaio
Secretário de Saúde
Port. nº 24/2016

FRANCISCO JOSÉ SAMPAIO

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

I- _____

II- _____